

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

fcp

CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA
CNPJ 46.208.619/0001-97

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

À Prefeitura Municipal de Marmeireiro
Setor de Licitações e Contratos
Marmeireiro – Pr.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO A EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA E MÉDICO CLÍNICO GERAL objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: Clínica Felipe Demartini Ltda
CNPJ: 46.208.619/0001-97
Telefone: (46) 3565 1286
E-mail: contasul1463@gmail.com
Endereço: Rua Rene Francisco Damo nº 333
Bairro: Centro
CEP: 85.618-000 Cidade: Flor da Serra do Sul Estado: Paraná

Banco nº 001	Agência nº 1391
C/C nº: 17.381-9	

Item	Qtde	Unid Medida	Descrição	Valor Unit Mensal
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	17.657,92

Flor da Serra do Sul – Pr, 11 de maio de 2022.



Clínica Felipe Demartini Ltda.

Rua Rene Francisco Damo, 333, Centro, Flor da Serra do Sul – Pr. CEP 85.618-000
Fone (46) 3565 1286 e-mail contasul1463@gmail.com

(Handwritten marks and signatures on the right margin)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FELIPE DEMARTINI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, medico, nascido(a) em 25/01/1995, nº do CPF 093.120.659-63, residente e domiciliado na cidade de Flor da Serra do Sul - PR, na RUA rene francisco damo, nº 333, CENTRO, CEP: 85618-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA**, e usará a expressão CLINICA DEMARTINI como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RENE FRANCISCO DAMO, nº 333, CENTRO, Flor da Serra do Sul - PR, CEP: 85618000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 29/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FELIPE DEMARTINI	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE DEMARTINI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

[Handwritten signatures and initials]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

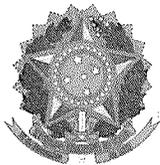
Fica eleito o Foro da Comarca de Flor da Serra do Sul - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Flor da Serra do Sul - PR, 29 de abril de 2022

FELIPE DEMARTINI
Sócio/Administrador

f
r
A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09312065963	FELIPE DEMARTINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 17:37 SOB Nº 41210712663.
PROTOCOLO: 222792590 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205413427. CNPJ DA SEDE: 46208619000197.
NIRE: 41210712663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 FELIPE DEMARTINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
 125391710 SSP PR

CPF
 093.120.659-63

DATA NASCIMENTO
 25/01/1995

FILIAÇÃO
 ALVARO PEDRO DEMARTINI
 MARISA DE COSTA DEMARTINI

PERMISSÃO
 PERMISSÃO

ACC
 0

CAT. HAB.
 0

Nº REGISTRO
 02784551396

VALIDADE
 15/02/2023

Nº HABILITAÇÃO
 14762/2022

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
 15/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85503155969
 8C169020669

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2314636821

2314636821

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature and initials



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.208.619/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2022	
NOME EMPRESARIAL CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA DEMARTINI	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RENE FRANCISCO DAMO	NÚMERO 333	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.618-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLOR DA SERRA DO SUL	UF PR
ENDEP* HYL	ELETRÔNICO E RAZZOCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (46) 3565-1286/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 02/05/2022 às 07:53:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA CNPJ: 46208619000197

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5404 - CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA
Endereço: RENE FRANCISCO DAMO, 333 - Bairro CENTRO - CEP 85.618-000

Código de Controle

CWFGDMELM1LJGCR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.fssul.pr.gov.br>

Flor da Serra do Sul (PR), 09 de Maio de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026707700-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.208.619/0001-97**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA
CNPJ: 46.208.619/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:49 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **6D77.578F.AA7B.D9D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.208.619/0001-97
Razão Social: CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA
Endereço: R RENE FRANCISCO DAMO 333 / CENTRO / FLOR DA SERRA DO SUL / PR / 85618-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

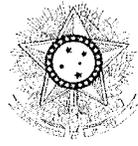
Validade: 09/05/2022 a 07/06/2022

Certificação Número: 2022050909081495253700

Informação obtida em 09/05/2022 10:16:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

A
K
X



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.208.619/0001-97
Certidão nº: 14732102/2022
Expedição: 09/05/2022, às 10:26:50
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.208.619/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P
f
r
A



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA		Protocolo: PRC2211260490			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210712663	CNPJ 46.208.619/0001-97	Data de Ato Constitutivo 29/04/2022	Início de Atividade 29/04/2022		
Endereço Completo Rua RENE FRANCISCO DAMO, Nº 333, CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000					
O que é Social Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de apoio à gestão de saúde, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FELIPE DEMARTINI	093.120.659-63	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FELIPE DEMARTINI	093.120.659-63	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA	
29/04/2022	20222792590			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 16:40:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FGJGFV9.



PRC2211260490

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

P
f
A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA
CNPJ: 46.208.619/0001-97
Local da Sede: Flor da Serra do Sul - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 9 de Maio de 2022

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



Código Validador TJP: CACC.0028.02CFJICA.02 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEI8E>

P
f
r

CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA
CNPJ 46.208.619/0001-97

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM nº	Data Registro	Assinatura
01	Felipe Demartini	Geral	SC 32791	20/05/2022	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Flor da Serra do Sul – Pr, 24 de maio de 2022.

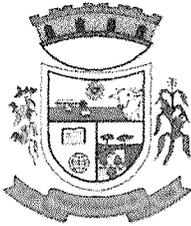


 Assinatura Responsável legal
 RG 125391710

Rua Rene Francisco Damo, 333, Centro, Flor da Serra do Sul – Pr. CEP 85.618-000
Fone (46) 3565 1286 e-mail contasul1463@gmail.com







ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR
DA SERRA DO SUL
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
MUNICIPAL

Empresa ▶▶ Fácil

459_g

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 827/2022

Nome Fantasia: CLINICA DEMARTINI

Razão Social: CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA

CNPJ: 46.208.619/0001-97

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Não exerce no endereço)

Município: Flor da Serra do Sul **Endereço:** RUA RENE FRANCISCO DAMO, 333, CENTRO

CEP: 85618000

Local e data: Flor da Serra do Sul, terça, 03 de maio de 2022

Vencimento: sábado, 14 de janeiro de 2023

GILCÉIA INÊS CENATTI
Setor de Tributação Municipal

Observação

Código de Autenticidade: 22XKJ2G3DX

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GILCÉIA INÊS CENATTI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

P

↓

↗

REPÚBLICA

ARGENTINA

Universidad de Buenos Aires
Facultad de Medicina

El Rector de la Universidad y el Decano de la Facultad

Por cuanto, *Felipe Demartini*
natural de Brasil, ha finalizado el 2 de marzo de 2020 los estudios
correspondientes a la carrera de Medicina.

Por lo tanto, de acuerdo con las normas vigentes en esta Universidad, le confieren el presente
diploma de Médico.

Buenos Aires, 17 de marzo de 2020

CARLOS REVENTOSO
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

RICARDO J. GELFI
DECANO

ALBERTO E. BARBERI
RECTOR

MARÍA CATALINA N. OSIGLIA
SECRETARIA DE ASUNTOS ACADÉMICOS



Documento Nacional de Identidad 94910994 (para extranjeros)


LEONARDO FEDERICO GOTTIFREDI
DIRECTOR GENERAL DE TÍTULOS Y PLANES

MINISTERIO DE EDUCACIÓN

DIRECCIÓN NACIONAL DE GESTIÓN Y FISCALIZACIÓN UNIVERSITARIA

Certifico que las firmas del Rector, Dr. Alberto Edgardo BARBIERI, Secretaria de Asuntos Académicos, Lic. María Catalina NOSIGLIA y el Director General de Títulos y Planes, Sr. Leonardo Federico GOTTIFREDI que anteceden, guardan similitud con las que obran en nuestros registros.

Buenos Aires,



Documento firmado digitalmente



Firma del interesado

REGISTRAR EN EL LIBRO GENERAL DE GRADOS N. 265 FOLIO 20 CON EL N. 3751

46097



República Argentina - Poder Ejecutivo Nacional
2021 - Año de Homenaje al Premio Nobel de Medicina Dr. César Milstein

Apostilla de La Haya

Número: CE-2021-45071087-APN-DTD#JGM

CIUDAD DE BUENOS AIRES
Jueves 20 de Mayo de 2021

Referencia: Apostilla. Verificar en/ Verify at/ Vérifier sur: www.argentina.gob.ar/legalizacion-internacional

APOSTILLE
(Convention de la Haye du 5 de octobre 1961)
1. País (Country / Pays): ARGENTINA
2. Ha sido firmado por (Has been signed by / A été signé par): MARIA GABRIELA GARCIA
3. Quien actúa en calidad de (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de): FUNCIONARIO HABILITANTE
4. Y está revestido del sello/timbre de (Bears the seal/stamp of / Est revêtu du sceau/timbre de): MINISTERIO DE EDUCACION - DIRECCION NACIONAL DE GESTION Y FISCALIZACION UNIVERSITARIA
5. En (At / À): CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES
6. El día (The / Le): 19/05/2021
7. Por (By / Par): Colegio Notarial de la Provincia de Misiones
8. Bajo el Número (N° / Sous N°): A1297/2021
9. Sello/Timbre (Seal/Stamp / Sceau/Timbre): 300
10. Firma (Signature / Signature): MARIELA JUDITH VIANNA

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento ha actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público está revestido. Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se emitió. No es válido el uso de esta Apostilla en la República Argentina. This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears. This Apostille does not certify the contents of the document for which it was issued. This Apostille is not valid for use anywhere within Republic Argentina. Cette apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu. Cette apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise. L'utilisation de cette Apostille n'est pas valable en Argentine.

Tipo de documento apostillado (Type of document / Type de document): DIPLOMA - MEDICO
Titular (Holder / Titulaire): FELIPE DEMARTINI
Observaciones (Observations / Observations):

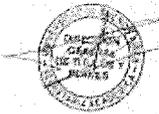
Digitally signed by Gestion Documental Electronica
Date: 2021.05.19 14:10:14 -03:00
LUCAS ALBERTO PUCHALSKI - 20331319385
en representación de
COLEGIO NOTARIAL DE LA PROVINCIA DE MISIONES -
20576541992

Digitally signed by VIANNA Mariela Judith
Date: 2021.05.20 08:44:29 ART
Location: Ciudad Autónoma de Buenos Aires
MARIELA JUDITH VIANNA
27232042422

Digitally signed by Gestion Documental
Electronica
Date: 2021.05.20 08:44:34 -03:00



Handwritten signature/initials



Documento Nacional de Identidad 94910994 (para extranjeros)

LEONARDO FREDERICO GOTTIFREDI
DIRECTOR GENERAL DE TÍTULOS Y PLANES

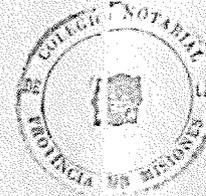
MINISTERIO DE EDUCACIÓN

DIRECCIÓN NACIONAL DE GESTIÓN Y FISCALIZACIÓN UNIVERSITARIA

Certifico que las firmas del Rector, Dr. Alberto Edoardo BARBIERI, Secretario de Asuntos Académicos, Lic. María Catalina NDSIGLIA y el Director General de Títulos y Planes, Sr. Leonardo Federico GOTTIFREDI que anteceden, guardan similitud con las que obran en nuestros registros.

Buenos Aires - 3 ABR 2021

LEONARDO FREDERICO GOTTIFREDI
DIRECTOR GENERAL DE TÍTULOS Y PLANES



República Argentina - Poder Ejecutivo Nacional
2021 - Año de Homenaje al Premio Nobel de Medicina Dr. César Milstein

Apostilla de La Haya

Número: CE-2021-45071087-APN-DTIDUJOM

CIUDAD DE BUENOS AIRES
Jueves 20 de Mayo de 2021

Referencia: Apostilla. Verificar en: Verify en| Verifier sur: www.argentina.gub.ar/legislacion-internacional

APOSTILLE	
(Convention de La Haye du 5 de octubre 1961)	
1. País Emisor (País: ARGENTINA)	
2. Objeto del documento público (Tipo público document: La presente es un título)	
3. Titular otorgado por (How issue signed for: El otorgado por: MARÍA GABRIELA GARCÍA)	
4. Qué cosa es objeto de la firma en la categoría de (Signature on behalf of: FUNCIONARIO HABITANTE)	
5. Y qué autoridad del emisor (Issue the certification of: El emisor de la certificación de: MINISTERIO DE EDUCACIÓN - DIRECCIÓN NACIONAL DE GESTIÓN Y FISCALIZACIÓN UNIVERSITARIA)	
Certificado (Certified / Attesté)	
6. En (At: CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES)	7. El día (On: 19/05/2021)
8. Por (By: Colegio Notarial de la Provincia de Buenos Aires)	
9. Bajo el Número (N°: 42287/2021)	10. Fecha (Fecha: 19/05/2021)
11. Firma (Signature: MABELA RUTH VIANNA)	

Este Apostilla certifica la autenticidad de la firma, la validez en todo el territorio del documento, fecha otorgada y el otorgante del acto y/o acto del que el documento público es el resultado. Este Apostilla no modifica el contenido del documento público que lo sustenta. No se otorga el caso de una apostilla en la República Argentina. This Apostilla certifies the authenticity of the signature and the capacity of the issuer who has signed the public document, and, when appropriate, the content of the act or act of the public document that the Apostilla certifies, but does not modify the content of the document. This Apostilla is not issued for the Argentine Republic. This Apostilla does not modify the content of the document that it certifies. This Apostilla is not issued for the Argentine Republic. This Apostilla does not modify the content of the document that it certifies. This Apostilla is not issued for the Argentine Republic.

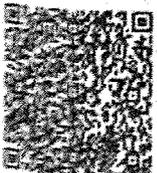
Tipo de documento apostillado (Type of document / Type of document: DIPLOMA - MEDICO)
Titular (Holder / Holder: FELIPE DEMARTINI)
Observaciones (Observations / Observations:

Último control de validez (Last control of validity)

LEONARDO FREDERICO GOTTIFREDI - 2651111992
en representación de
COLEGIO NOTARIAL DE LA PROVINCIA DE BUENOS AIRES
1007041962

Último control de validez (Last control of validity)
MABELA RUTH VIANNA
7712063432

Último control de validez (Last control of validity)



Documento firmado digitalmente



Firma del interesado

REGISTRO EN EL LIBRO REGISTRAL DE FIRMANAS N° 200 FIRMAS DE EDUCACION N° 3701



ME000001659974

4628



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. FELIPE DEMARTINI, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 32791 - SC - Inscrição Principal desde o dia 20 de maio de 2022.

Florianópolis, 24 de maio de 2022

Certidão emitida no dia 24/05/2022. Válida até o dia 23/07/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código LWSVWF ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



Este documento foi emitido digitalmente pelo sistema CRM-SC CRVIRTUAL em 24/05/2022 16:55.

SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FLORIANÓPOLIS-SC
FONE: (48) 3852-5000 - FAX: (48)3225-5331
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3328-4554
DEL. COINCÓRDIA: (48) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAI: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973

P
A
R

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA, CNPJ nº 46.208.619/0001-97, com sua sede na Rua Rene Francisco Damo, 333, Centro, Flor da Serra do Sul – Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o(a) Sr. Felipe Demartini, Portador do RG sob nº 125391710 e CPFº 093.120.659-63, cuja função/cargo é de sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: contasul1463@gmail.com
Telefone: (46) 3565 1286
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Felipe Demartini, portador(a) do CPF/MF sob n.º 093.120.659-63, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Flor da Serra do Sul – Pr, 11 de maio de 2022.


Assinatura Responsável pela Empresa

Rua Rene Francisco Damo, 333, Centro, Flor da Serra do Sul – Pr. CEP 85.618-000
Fone (46) 3565 1286 e-mail contasul1463@gmail.com

P
R
A

465

R

A

X

P



ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 26 de abril de 2021 a 26 de maio de 2021. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, da seguinte empresa interessada no presente chamamento: **CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.208.619/0001-97, sob o protocolo nº 71390. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADA**, a proponente: **CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA**. Dando sequência aos atos do processo, conforme o item 8.3 do Edital consta “As pessoas jurídicas que não se credenciarem até o dia 26 de maio de 2021 às 11:00 horas, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, sendo que o critério de classificação destes será a data e horário de protocolo do envelope de habilitação, seguindo a ordem de classificação inicial.”, como há cinco proponentes habilitadas no presente Chamamento até o presente momento, a empresa **CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA**, ficará como a 12º credenciada no presente chamamento. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.


Ricardo Fiori
Presidente


Everton Leandro Camargo Mendes
Membro


Daverson Colle da Silva
Membro


Lidiane Helena Haracymiw
Membro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

467

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC**

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.208.619/0001-97.

Marmeleiro, 26 de maio de 2022.

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1241-19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

VIGÊNCIA: até 24 de maio de 2023

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **CLINICA FELIPE DEMARTINI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.208.619/0001-97.

Marmeleiro, 26 de maio de 2022.

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **MARANGON E FIORIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.970.210/0001-27, para os itens 01 e 04 do Edital.

Marmeleiro, 26 de maio de 2022.

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa de veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 084/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: LAUDIR MOLINARI 03043233905, inscrita no CNPJ nº 25.233.471/0001-70.

Valor: R\$ 2.615,00 (dois mil e seiscentos e quinze reais).

Contratada: VANDERLEI RAMOS, inscrita no CNPJ nº 23.969.829/0001-00.

Valor: R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais).

Valor Total: R\$ 10.675,00 (dez mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 26 de maio de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início